



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 141/2023.

Denomina de São Geraldo Majella a praça situada na rua José Barbosa de Melo bairro São José.

Art. 1º. Fica denominada Geraldo Majella a praça situada na rua José barbosa de Melo, ate o momento sem nome.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 05 de Junho de 2023.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

*Recebido,
02/06/2023 as 14:51 h.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Procurados por moradores vizinhos, e considerando o importante papel que as praças desempenham como espaços públicos de convívio, lazer e integração social em uma comunidade, surge a necessidade de reconhecer e valorizar adequadamente esses locais. O presente projeto de lei tem como objetivo atribuir um nome significativo e relevante à praça até então sem denominação, localizada na Rua José Barbosa de Melo, no bairro São José.

1. Reconhecimento de São Geraldo Majella: A escolha do nome "São Geraldo Majella" para denominar a praça visa homenagear e destacar a figura de um santo católico de grande importância na tradição religiosa e cultural da região. São Geraldo Majella é conhecido como o padroeiro das mães, das gestantes, das crianças e dos pobres, sendo considerado um exemplo de virtude e bondade. A atribuição do nome "Praça São Geraldo Majella" permitirá que a comunidade local se identifique com essa figura inspiradora e fortaleça os laços culturais e religiosos.
2. Resgate da história local: A denominação da praça com o nome de "São Geraldo Majella" também visa resgatar e preservar a história do bairro São José. Ao atribuir esse nome à praça, estamos atendendo ao pedido de moradores que tem o santo como santo de devoção e, ao mesmo tempo, reconhecendo a importância da localidade como espaço de encontro e vivência comunitária ao longo dos anos. Isso fortalece a identidade local e promove um sentimento de pertencimento e orgulho por parte dos moradores.
3. Orientação geográfica: A nomeação da praça com o nome de "São Geraldo Majella" também facilitará a orientação geográfica dos moradores e visitantes. A Rua José Barbosa de Melo apesar de não ser extensa não possui outras praças e a nomeação ajuda a denominar um ponto de referência do bairro. Ao atribuir um nome específico e reconhecido, como



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

"Praça São Geraldo Majella", estaremos proporcionando uma referência clara e identificável para todos que utilizam a via e frequentam a praça.

Portanto, o presente Projeto de Lei busca justificar a atribuição do nome "Praça São Geraldo Majella" à praça sem denominação da Rua José Barbosa de Melo no bairro São José, considerando a importância do reconhecimento histórico, cultural e religioso, além de facilitar a identificação geográfica. Com essa iniciativa, buscamos fortalecer os vínculos

Itabirito, 05 de junho de 2023.

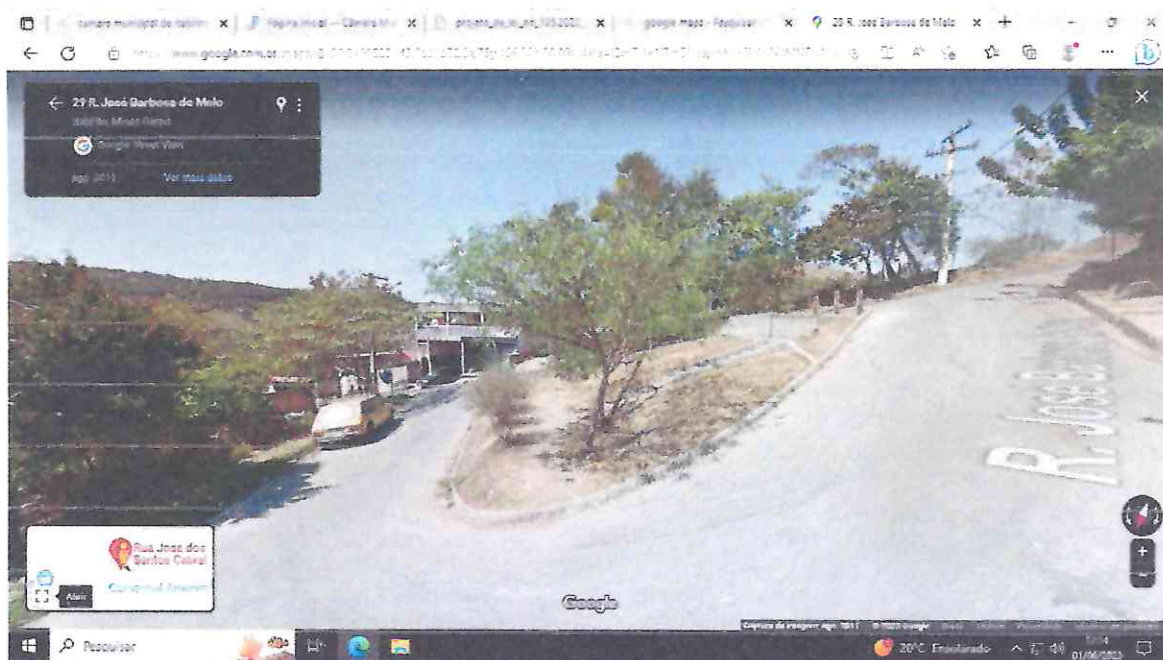
ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br



Praça localizada à rua José dos Santos Cabral esquina com José Barbosa de Melo bairro São José – Itabirito MG.